



**ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO VALÉRIO -TO**

Tel: (63) 3359-1619 E-mail: semecdesaovalerio@hotmail.com

Portaria nº 001/2022, 13 de Janeiro de 2022.

“Nomeio a Comissão para a realização da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 – Etapa Municipal do município de São Valério, e dá outras providências”.

A Senhora **Maria Nelcilene de Araujo Reis**, Secretária Municipal de Educação do município de São Valério, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cap. IV, art.138 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei nº 013.005, de 24 de junho de 2014(PNE), da Lei nº 846/2015 de 24 de junho de 2015 e o Decreto nº 02/2022 de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros para integrar a Comissão Municipal com o objetivo de realizar a **CONAE – etapa Municipal**, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2022** no município de São Valério – TO.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Aparecida da Costa Bulegon;

Jandeline Alves do Nascimento Gonzatto;

Odalene Moura de Araújo;

Gercina Araújo Alves;

Itaciana Maria Alves;

Eunice Nunes da Costa;

Edvânia Aparecida de Oliveira;

Jéssica Pereira Carvalho;

Maria Nelcilene de Araujo Reis.

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Maurício Moreira Gonzaga Campos;

Gleisiane Ferreira de Castro Rocha.

III - REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Eunice Moura de Castro;

Núbia Carla Santos;

Regina Gomes Valadares Dias;

Elizabeth Ferreira Rocha Freitas;

Luzicleide da Costa Nunes;

Liziane Fagundes Santos.

IV - REPRESENTANTE JURÍDICO:

Dr. Lúcion Flores.

V – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS EXISTENTES:

Eunice Castro Nunes;

Noemia Rocha Gonzatto.

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Emerson de Castro Ferraz.

VII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL:

Lucimar Lopes Pereira;

Dinélia Lopes Benevides;

Julieta Nunes Carvalho;

Eva Linhares Cavalcante;

Evani Gonzaga Campos;

Iraciene Antônio Gonçalves;

Rozirene de Castro Carneiro.

VIII – REPRESENTANTES DE SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Gabriela Cardoso Z. Queiroz;

Sandra Alzerina Martins.

IX – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Melquizedeques Rodrigues Leandro;

Wandila Lino da Silva.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 13 de Janeiro de 2022.



Maria Nelcilene de Araujo Reis
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 004/2021